

Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: Centro e Oeste

Município: São Paulo

Nome/Entidade: **COMUSAM - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo**

Cidade: **São Paulo** Sub-região: **Centro e Oeste**

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios Diretrizes Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana

1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial B: Habitação e Vulnerabilidade Social

C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos D: Mobilidade, Transporte e Logística

E: Temas Relevantes

Contribuição:

- Estabelecer diálogos consistentes como Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da MetrÓpole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.
- Implantar Plano de mobilidade metropolitana.
- Regulamentar a implantação de linhas de ônibus em áreas de proteção ambiental ou contenção da expansão urbana
- Implantação de sistema de plataformas logísticas;
- Compatibilização da rede de transporte público municipal e intermunicipal;
- Fomento ao transporte ferroviário de cargas;
- Intermodalidade no transporte de cargas;
- Padrão metropolitano para especificações dos projetos de transporte metropolitano.

OBS: A contribuição 361 refere-se aos itens do tema Mobilidade do anexo.

A sociedade civil presente nos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do município de São Paulo vem, por meio desta carta, apresentar proposições para aperfeiçoamento do documento base do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI).

Considerando a legislação e as políticas públicas vigente, os documentos técnicos e os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), solicitamos que sejam incluídas no PDUI as seguintes propostas:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TERRITORIAL

- Criar incentivos para as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem ações de promoção à alimentação adequada e saudável, notadamente na perspectiva da agroecologia, economia solidária e consumo consciente e responsável.
- Estimular a internacionalização das políticas considerando o Pacto de Milão sobre a Política Alimentar Urbana, da qual o município de São Paulo é signatário, favorecendo a cooperação técnica solidária e responsável e a captação de novos recursos para ações e projetos nessa linha.
- Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.
- Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais.
- Incentivar projetos e organizações que promovam o consumo responsável e o combate ao desperdício para o fortalecimento dessas atividades e do mercado formado pelos agricultores familiares produtores de alimentos orgânicos e com base agroecológica ou de transição.
- Criar, em parceria com o governo estadual, um Centro Tecnológico de Pesquisa para Agricultura, uma Escola Técnica Agrícola no Município de SP e um Poupatempo da atividade rural no município, como um centro de referência permanente para atender e orientar os produtores, concentrando informações e procedimentos em um só lugar.
- Criar em parceria com o governo estadual um Poupatempo da atividade rural como um centro de referência permanente para atender e orientar o produtor, morador da zona rural, concentrando todas as informações e procedimentos em um só lugar.
- Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.
- Desenvolver, em parceria com a comunidade, ações que visem aumentar a segurança dos produtores.
- Criação de 4 Bancos de Alimentos, sendo um em cada zona da cidade de São Paulo, que hoje conta com apenas uma unidade na Zona Norte, como formas de promover a oferta de alimentação saudável à população.

- Criação de 3 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional nas regiões Sul, Leste e Centro do município de São Paulo, garantindo formação em alimentação saudável e projetos de geração de renda por meio da alimentação.
- Elaborar e implementar Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de São Paulo, com a participação ativa da sociedade civil por meio de audiências públicas e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), conforme define o Plano Diretor Estratégico de São Paulo.
- Reativar 32 estufas do Programa Escola-Estufa Lucy Montoro (Decreto Municipal nº 50.741/2009), com oferecimento de cursos de horticultura orgânica gratuitos à população, conforme orienta o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) do Município de São Paulo.
- Criar sistema de informações agropecuárias e ambientais georreferenciadas das áreas destinadas à agricultura urbana e periurbana, visando à obtenção de informações agropecuárias.
- Implementar hortas urbanas em áreas de linha de alta tensão, faixa de dutos e em áreas públicas aptas à agricultura na região metropolitana de São Paulo.
- Criar pátios de compostagem próximos às hortas e feiras já existentes e criar um centro de compostagem em grande escala na Zona Sul de São Paulo;
- Implementar o que prevê a Lei Federal nº 11.947/2009 sobre a aplicação mínima de 30% do repasse do governo federal na compra diretamente do Agricultor Familiar em todos os municípios da Região Metropolitana de São Paulo.
- Criar o sistema metropolitano de incubadoras de base tecnológica com foco na área de produção de alimentos.
- Criar Plano de logística metropolitana associada ao fomento das atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas à circulação e distribuição dos alimentos produzidos, gerando circuitos curtos de produção e consumo.
- Descentralização de centrais de abastecimento para minimizar a circulação de alimentos, diminuindo perdas e custos.
- Fortalecimento das vantagens competitivas metropolitanas, com objetivo de manter e aperfeiçoar as atividades produtivas adequadas aos novos paradigmas de sustentabilidade, de avanço tecnológico, de justiça social.
- Implementar Programa de manutenção e o desenvolvimento das zonas rurais da região metropolitana a partir da sustentabilidade ambiental, econômica e social de modo a conter a expansão urbana.
- Fortalecer a agricultura urbana e as agroindústrias rurais, de pequeno porte, baixo impacto e caráter familiar, do ecoturismo de base comunitária e manejo de recursos florestais de pequeno porte como atividades econômicas.
- Implantar Programa de infraestrutura rural (eletrificação, saneamento ambiental, fontes de energia limpa, sistema de transporte rural a partir da implantação de linhas de culares e ciclovias).
- Fomento ao turismo ecológico e rural.
- Elaboração de Plano Metropolitano Integrado de Compensação ambiental, com participação da sociedade civil, por meio de audiências públicas e com base na legislação vigente, como instrumento de desenvolvimento rural e ambiental.

- Desburocratizar as parcerias, projetos e concessões com o setor público municipal, estadual, para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, hortas comunitárias, fitoterápicas, plantio e cultivo de ervas e raízes medicinais e outros.

HABITAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

- Prestar assessoria jurídica para apoiar os processos de regularização fundiária de imóveis em área rural, observando a interface da preservação ambiental com questões fundiárias.
- Implantação de um Programa de Aquisição de Alimentos gerido e financiado com recursos do tesouro municipal, para a garantia de alimentos in natura para a população em vulnerabilidade econômica.
- Elaborar o plano metropolitano de habitação integrado (PMHI) e articulado aos planos metropolitanos de gestão de recursos hídricos, saneamento e de gestão e redução de riscos.
- Demarcação de ZEIS pelos municípios participantes da RMSP (áreas vazias, áreas centrais, áreas com infraestrutura urbana, áreas com finalidade de regularização urbanística e fundiária e áreas ambientalmente sensíveis).
- Constituição de um banco de terras para habitação de interesse social associado aos projetos de desenvolvimento econômico e urbano, previamente à intervenção.
- Desapropriação de APRM'S de SP para criação de Reservas de Desenvolvimento Sustentável (tipo de unidade de conservação de uso sustentável, diferente do tipo "parque") com fundos de PSA;
- Sistema integrado de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais.
- Uniformização dos prazos e procedimentos jurídicos de registro de imóveis junto aos cartórios.

MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

- Fortalecer o controle e o diálogo social visando o desenvolvimento rural sustentável e solidário potencializando as ações nas áreas rurais no Município de São Paulo nos termos do Plano Diretor Estratégico e articulando-as com as dos demais municípios da Região Metropolitana.
- Estabelecer diálogos consistentes como Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da Metrópole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.
- Propor e fomentar políticas que foquem a agricultura e preservação do meio ambiente com inclusão social produtiva em Áreas de Proteção Ambiental.
- Fomentar a Assistência Técnica e Extensão Rural para todos os produtores do município de São Paulo e para a Agroecologia na Região Metropolitana, principalmente as áreas de mananciais
- Fomentar o aumento da fiscalização na área rural para inibir os desmatamentos, invasões e outras ações predatórias.
- Elaborar e implementar Sistema de unidades de conservação de uso sustentável e áreas verdes metropolitanas.
- Implementar Plano de macrodrenagem metropolitano.

- Plano integrado de despoluição do rio Tietê e seus afluentes;
- Plano metropolitano de gestão integrada dos resíduos sólidos;
- Plano metropolitano da mata atlântica.
- Pagamento por serviços ambientais, inclusive considerando municípios produtores de água;
- Programa metropolitano de recuperação e manutenção das margens, várzeas e calhas de rios;
- Programa metropolitano de incentivo a criação de unidades de conservação;
- Programa metropolitano de recuperação de áreas degradadas;
- Programa de segurança hídrica;
- Promover o reuso e o uso racional da água;
- Aplicação do programa córrego limpo em todos os corpos d'água da rmSP;
- Reduzir e controlar o índice de perdas na distribuição da água;
- Promover o uso de novas tecnologias para expandir o tratamento de esgoto;
- Fornecer subsídios e incentivos à implantação de estações de tratamento de água e esgoto e piscinões;
- Mutirão para implantação de obras de saneamento;
- Adequação do sistema de macrodrenagem ao regime hidrológico local;
- Universalização do atendimento básico à RMSP;
- Promover a regularização do saneamento básico em assentamentos precários da RMSP;
- Incentivo a cooperativas e políticas de reciclagem e compostagem;
- Fomento ao uso de energia solar;
- Gestão compartilhada sobre áreas de mananciais (com fiscalização);
- Monitoramento de quantidade e qualidade da água dos reservatórios;
- Revisão e atualização de cadastro da rede coletora de esgoto e drenagem pluvial, com inspeção e identificação de lançamento irregulares e fontes poluidoras;
- Tarifa unificada para água, esgoto – adaptados as realidades sociais e econômicas dos núcleos sociais;
- Sistema de monitoramento de resíduos.
- Proibição da pulverização aérea de venenos, inclusive para combate de doenças transmitidas por mosquitos, no âmbito RMSP.
- Estabelecer uma meta temporal para tornar a RMSP um Território Livre de Venenos, começando pelo banimento dos agrotóxicos já proibidos por outros países.
- Promover campanhas educativas nas escolas estaduais e municipais, rádios locais e comunidades, conscientizando as pessoas a não usar agrotóxicos.
- Promover articulação política entre prefeitos da região, visando sua atuação, junto ao governo estadual, para que ocorra o fim das isenções fiscais relativas ao ICMS cobrado na venda de agrotóxicos.
- Estimular os supermercados da cidade a colocar placas, avisos e rótulos informando quais os produtos que, mesmo a granel, possuem agrotóxicos. Esta definição, aliás, está no Código.

Brasileiro do Consumidor, mas não é respeitada. O consumidor tem o direito de saber a composição do que está comprando, ainda mais quando se trata de alimentos.

- Reforçar a fiscalização na fabricação, na circulação, na venda e no uso de agrotóxicos na RMSP, sobretudo em relação aos inseticidas usados para dedetização urbana, abrindo mais vagas para a contratação de técnicos.
- Ampliar a rede dos laboratórios da RMSP com capacidade para analisar a presença de agrotóxicos na água, no solo e nos alimentos e promover um programa de análises periódicas para detectar possível contaminação em alimentos produzidos, comercializados e consumidos na cidade.

MOBILIDADE, TRANSPORTE E LOGÍSTICA

- Estabelecer diálogos consistentes como Governo do Estado de São Paulo e com municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo à luz do Estatuto da Metrópole, objetivando ação coordenada que incentive iniciativas para uso racional dos recursos hídricos, implantação de política de abastecimento popular e logística, assistência técnica e aquisição de alimentos com base na agricultura familiar.
- Implantar Plano de mobilidade metropolitana.
- Regulamentar a implantação de linhas de ônibus em áreas de proteção ambiental ou contenção da expansão urbana
- Implantação de sistema de plataformas logísticas;
- Compatibilização da rede de transporte público municipal e intermunicipal;
- Fomento ao transporte ferroviário de cargas;
- Intermodalidade no transporte de cargas;
- Padrão metropolitano para especificações dos projetos de transporte metropolitano;

São Paulo, 18 de outubro de 2017.